



PUBLICADA NO DIO/ES

EM 20/05/25

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.109, DE 19 DE MAIO DE 2025

TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 955, DE
9 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 955, de 9 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 19 de maio de 2025.



WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal